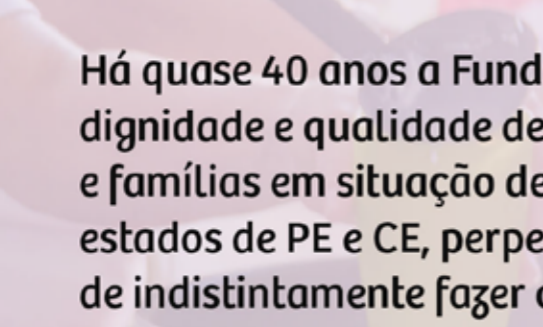


Empresas do Bem



Destine parte do Imposto de Renda da sua empresa para a Fundação Terra.



Entenda a importância dos projetos da Fundação Terra

Há quase 40 anos a Fundação Terra oferece mais dignidade e qualidade de vida a crianças, idosos e famílias em situação de extrema pobreza nos estados de PE e CE, perpetuando o carisma de indistintamente fazer o bem.

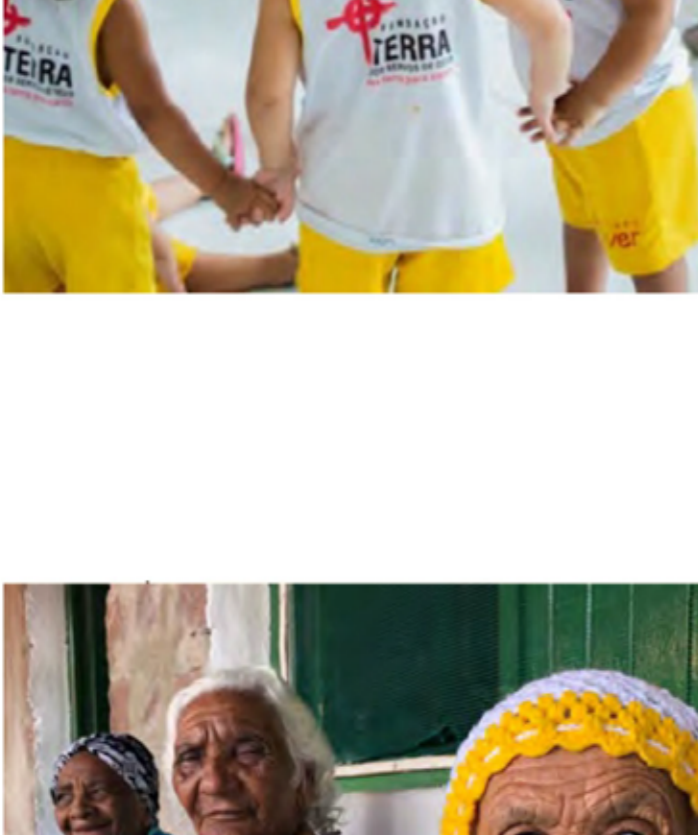
Sendo um exemplo vivo de que a mudança é possível para aqueles que vivem uma dura realidade, a Fundação Terra traz esperança e apoio a resgate da autoestima e do senso de dignidade humana daqueles que são esquecidos por todos: os pobres.

E você, por meio da declaração do Imposto de Renda da sua Empresa, pode fazer parte dessa ação tão importante em prol de quem mais precisa, sem pagar absolutamente nada a mais por isso.

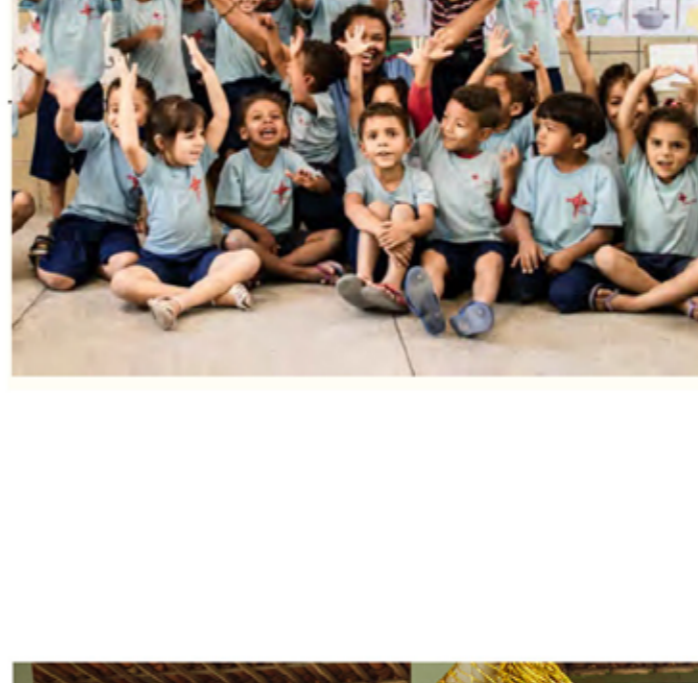
A Fundação Terra nasceu na comunidade da Rua do Lixo, Arcoverde-PE, para servir aos mais pobres. Promove ações que visam:

- Reduzir a mortalidade infantil;
- Combater a fome e a extrema pobreza;
- Capacitar e profissionalizar para geração de renda;
- Cuidar dos idosos desassistidos;
- Ofertar educação de qualidade para as crianças mais vulneráveis

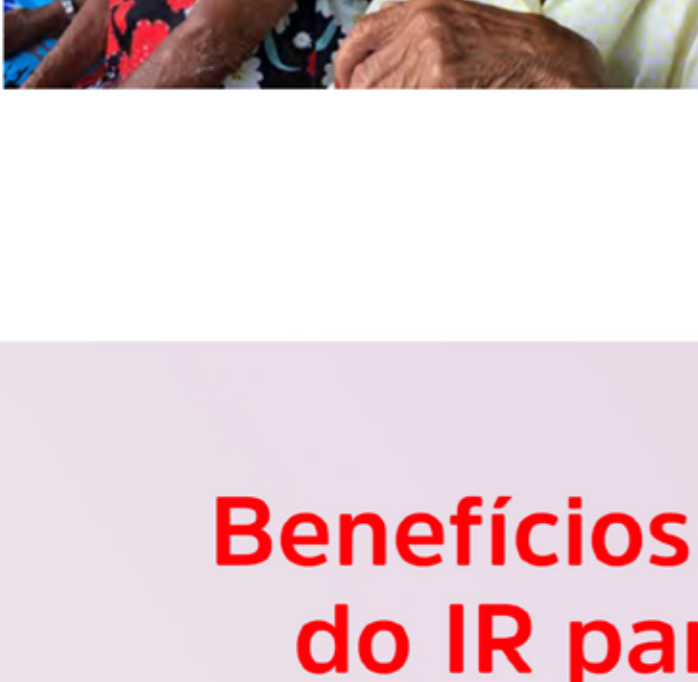
Conheça alguns de nossos projetos



Fundação Terra Maracanau (CE)
Creche Pleno Viver e Projeto Renato (Creche e Pré-escola)
Educação infantil, artes, música, biblioteca comunitária e esportes.



Pax Christi Schola Urbana e Rural (Creche Pré-escola e Ensino Fundamental)
Educação Complementar: Música, Artes Marciais e Informática.
A Fundação Terra oferece educação de qualidade para centenas de crianças podendo tributar um conselho mais esperançoso que no que seus pais tiveram.



Instituição de Longa Permanência para Idosos (Arcoverde - PE)
Por meio da dedicação total, cuidado e amor, alguns dos idosos desassistidos resgatam a sua autoestima e senso de dignidade no Lar para Idosos Domus Christi da Fundação Terra.



Cultura e Esporte

Muitas coisas maravilhosas aconteceram com crianças, jovens e adolescentes por meio do incentivo à cultura e ao esporte. Eles não correm mais risco do comércio de lixo e as suas realidades conseguiram a mudar para melhor, distanciamos dos dilemas e dos riscos que as ruas oferecem.

Benefícios para a empresa por destinar parte do IR para os projetos da Fundação Terra

Sob o lema **"Na Terra para Servir"**, a Fundação Terra busca sensibilizar parceiros para a prática do serviço aos mais necessitados.

A sua empresa pode ser uma Empresa do Bem, destinando parte do IR para os projetos da Fundação Terra. Veja as vantagens:

- 1** Você saberá exatamente onde serão aplicados os recursos do IR da sua empresa.
- 2** A sua empresa estará se fortalecendo nas boas práticas de ESG (governança, responsabilidade social e meio ambiente), aumentando o seu valor de mercado a longo prazo.
- 3** Estará contribuindo para a transformação de vidas de centenas de pessoas em grande vulnerabilidade social.

Legislação	Público ou área de atuação	Órgão responsável	IR dedutível (100% de dedução)
FIA OU FUMCAD - Fundo de Criança e do Adolescente	Criança e adolescente	Conselhos Estaduais ou municipais	1%
FUNDO NACIONAL DO IDOSO	Idosos	Conselhos Estaduais ou municipais	1%
LEI DE INCENTIVO À CULTURA	Cultura	Ministério da Cultura	4%
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	Esporte	Ministério do Esporte	2%
PRONAS/PCD Programa de Apoio à Atenção da Saúde de Pessoas com Deficiência	Saúde	Ministério da Saúde	1%
PRONON/ Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Saúde	Ministério da Saúde	1%
Lei de Incentivo à Reciclagem	Meio Ambiente	Ministério do Meio ambiente	1% (segundo regulamentação)

Obrigado a você que não desviou o rosto dos pobres.

Que de ti não se desvie a bondade de Deus.



Ao destinar o IR da sua empresa para os projetos da Fundação Terra, você garante:

- Acompanhamento**: Pode acompanhar a aplicação do recurso nos projetos Domus Christi, Pax Christi Schola Rural e Urbana e Creche Pleno Viver.
- Investimento**: Imposto se transforma em investimento social.
- Transparência**: Transparência com os recursos, sendo fiscalizados pelos fundos municipais de cada cidade.
- Responsabilidade Social**: Estimula a área de Responsabilidade Social da sua empresa.

5 passos para a sua organização se tornar uma Empresa do Bem

A Lei brasileira permite que as empresas declarantes por Lucro Real, que possuem imposto de Renda devido, possam destinar até 2% para projetos sociais, sem ter que pagar nada a mais por isso.

Ou seja, daquilo que a sua empresa teria que pagar de qualquer maneira para o Leão, 2% podem ser destinados para os projetos sociais da sua escolha e que estejam devidamente cadastrados junto ao Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso.

A Fundação Terra possui projetos inscritos no Fundo da Criança e do Adolescente de Arcoverde (PE) e de Maracanau (CE); e Fundo do Idoso de Arcoverde (PE).

*Anexo 1 disponível no fim deste documento

O procedimento para realizar essa doação, totalmente sem custos, é super simples e basta seguir apenas 5 passos:

- 1 Primeiro certificar-se de que a sua empresa seja declarante por Lucro Real.
- 2 Solicitar ao seu contador que do IR devido da sua empresa seja destinado 2% para os projetos da Fundação Terra, sem ter que pagar nada a mais por isso (1% para o Fundo da Criança e do Adolescente e 1% para o Fundo do Idoso).
- 3 O seu contador fará o cálculo estimado do imposto de Renda devido no período de apuração (trimestral ou anual, o depender da forma de apuração de empresa). Depois é só calcular 1% para cada Fundo e realizar o depósito nas contas dos Fundos, dentro do período de apuração do imposto da empresa, conforme modelo e dados no Anexo 1.
- 4 Feito o depósito nas contas dos Fundos, o seu contador deve emitir o comprovante para o email: empresasdo Bem@fundacaoterra.org.br, juntamente com uma carta informando que realizou a doação e que solicita o recibo em nome da sua empresa.
- 5 Após receber os recibos emitidos pelo Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, o seu contador deve fazer o registro dessa doação na contabilidade e arquivar os recibos.

Pronto! A sua empresa terá realizado uma boa ação, sem ter que pagar nada a mais por isso.

Entenda a doação via Conselhos

As empresas declarantes por Lucro Real possuem o direito de destinar 2% do imposto de Renda devido para projetos sociais da Fundação Terra inscritos junto ao Fundo da Criança e do Adolescente (1%) e Fundo do Idoso (1%), conforme descrição:

- A** Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Arcoverde-PE (COMDICA) ou de Maracanau-CE (CMDCA). Limite estabelecido: 1% do imposto de Renda devido.
- B** Conselho Municipal Idoso (Fundo do Idoso de Arcoverde). Limite estabelecido: 1% do imposto de Renda devido.

Exemplos de cálculos, contabilização e modelos de declarações disponíveis no Anexo 1, localizado no fim deste documento.

Dúvidas frequentes

- 1 Como funciona a doação via conselhos da criança e do idoso?**
Na doação através dos Conselhos Municipais (da Criança e do Idoso), o valor doado não pode ser deduzido como despesa operacional na apuração do Lucro Real. Ou seja, o valor da doação lançado como despesa deverá ser adicionado ao lucro líquido, na parte "4" do Livro de Apuração do Lucro Real e da base da contribuição social.
- 2 Como fica o ECD da empresa com a contabilização dessas doações?**
O SPED não sofrerá alterações, uma vez que essas informações estão contabilizadas e serão importadas do seu sistema contábil.
- 3 E o ECF, como fica?**
No ECF a empresa precisa regular os ajustes na Parte A do e-LALUR e e-LACS. Assim, como ajustar o cálculo do IRPJ, na modalidade de doação via Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso.

- 4 E o DCTF, como fica?**
No DCTF é apresentado o valor do imposto a recolher. Portanto, o contador já terá feito os cálculos e apurado o valor conforme o(s) modalidade(s) exposta(s) na pergunta 2.
- 5 Quando a doação deverá ser feita?**
A doação deverá ser efetuada dentro do período a que se refere a apuração do imposto de Renda da empresa. Os valores a serem destinados aos Fundos devem ser pagos antes do prazo estabelecido à Receita Federal, ainda dentro do período de apuração do imposto da empresa, conforme modelo e dados no Anexo 1.
- 6 Posso deduzir as doações que realizei à Fundação Terra do meu imposto devido?**
As doações realizadas diretamente pelo Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, o seu contador deve emitir o comprovante para o email: empresasdo Bem@fundacaoterra.org.br, juntamente com uma carta informando que realizou a doação e que solicita o recibo em nome da sua empresa.

Observação: as informações contidas nesse material de divulgação são apenas exemplificativas para uma melhor compreensão.

Sugerimos que as empresas procurem seus contadores e áreas tributárias tendo em vista as particularidades de cada negócio e a complexidade do sistema tributário do Brasil.

Base Legal de Consulta:
LEI N° 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012
LEIS N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
LEI N° 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.
Lei n° 9.249/95

Anexo 1

Exemplos de cálculos, contabilização e modelos de cartas de comunicação

Limites estabelecidos no Imposto de Renda devido – Doação via Fundos da Criança e do Idoso.

Esses percentuais são do Imposto de Renda devido, com base na alíquota de 15%, não estando vinculados ao limite global com outros programas.

O depósito do doação deve ser feito para:

A Favorecida: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arcoverde
CNPJ: 09.675.446/0001-90 Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0915 / Operação 006 | Conta Corrente:342-6

B Favorecida: Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Maracanau
CNPJ: 13.017.292/0001-17 Banco: Banco do Brasil Agência: 3302-2 | Conta Corrente: 80.000-7

C Favorecida: Fundo Municipal do Idoso
CNPJ 26.742.660/0001-31 Banco: Banco do Brasil Agência. 0068-x Conta Corrente: 49.287-6

Exemplo

Lucro Real	R\$1.000.000,00
IRPJ Normal	R\$150.000,00
Adicional de IRPJ	R\$76.000,00
Total do imposto a pagar	R\$ 226.000,00

*10% sobre Lucro Real superior a R\$120.000,00 em 2019

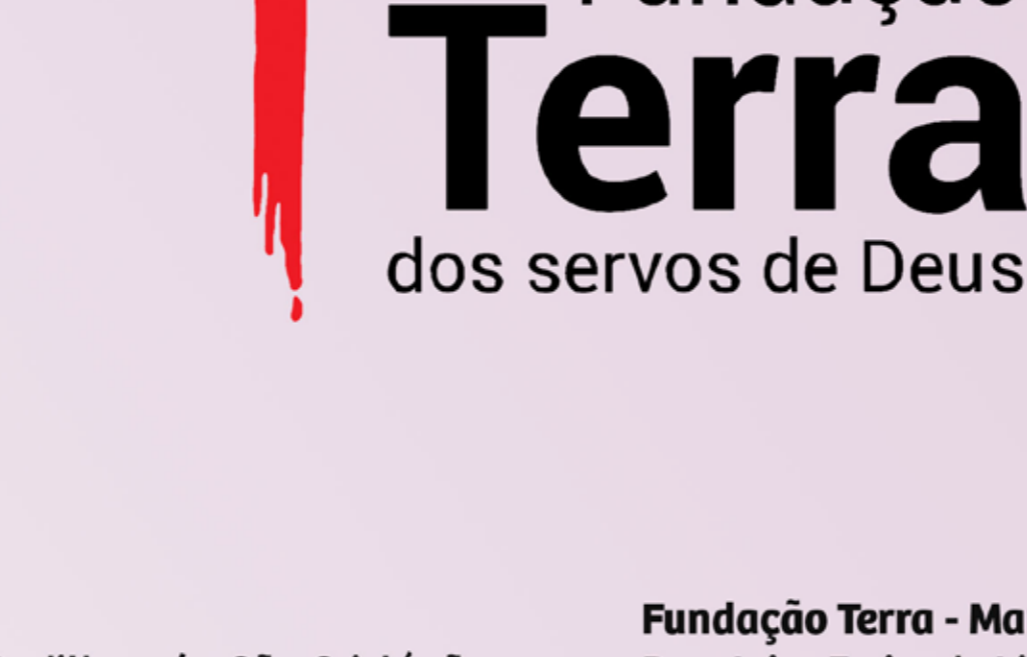
Incentivos Fiscais — Cálculo	
Imposto normal (R\$1.000.000,00 x 15%)	R\$150.000,00
incentivo (R\$150.000,00 1%)	R\$1.500,00
Imposto devido	R\$238.000,00
(-) Doação	(-) R\$12.000,00
Imposto a recolher via DARF	R\$226.000,00

Modelo de Carta de Comunicação

Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde
AL: Presidente
Ref: Comunicação de doação
Pregado presidente,
Informo que foi realizado crédito na conta corrente abaixo:
Favorecido: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde
CNPJ: 09.675.446/0001-90
Banco: Caixa Econômica Federal
Ag: 0915 Operação: 006 Conta-corrente: 342-6
Valor do crédito: R\$...
Data do crédito: //...
Nulaverg: (X) depósito () TED () DOC
Entidade a ser beneficiada: FUNDAÇÃO TERRA
Solicito a emissão do Recibo de Dedutibilidade do Imposto de Renda, em conformidade com o decreto 3000/99 art. 87.
Dados do favorecido:
Nome/registro social: ...
CPF/CNPJ: ...
Endereço: ...

Ao Fundo Municipal do Idoso de Arcoverde
AL: Presidente
Ref: Comunicação de doação
Pregado presidente,
Informo que foi realizado crédito na conta corrente abaixo:
Favorecido: Fundo Municipal do Idoso de Arcoverde
CNPJ:26.742.660/0001-31
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0068-x Conta Corrente: 49.287-6
Valor do crédito: R\$...
Data do crédito: //...
Nulaverg: (X) depósito () TED () DOC
Entidade a ser beneficiada: FUNDAÇÃO TERRA
Solicito a emissão do Recibo de Dedutibilidade do Imposto de Renda, em conformidade com o decreto 3000/99 art. 87.
Dados do favorecido:
Nome/registro social: ...
CPF/CNPJ: ...
Endereço: ...

Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracanau
AL: Presidente
Ref: Comunicação de doação
Pregado presidente,
Informo que foi realizado crédito na conta corrente abaixo:
Favorecido: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracanau
CNPJ: 13.017.292/0001-17
Banco: Banco do Brasil
Ag: 3302-2 Conta-corrente: 80.000-7
Valor do crédito: R\$...
Data do crédito: //...
Nulaverg: (X) depósito () TED () DOC
Entidade a ser beneficiada: FUNDAÇÃO TERRA
Solicito a emissão do Recibo de Dedutibilidade do Imposto de Renda, em conformidade com o decreto 3000/99 art. 87.
Dados do favorecido:
Nome/registro social: ...
CPF/CNPJ: ...
Endereço: ...



Fundação Terra - Sede
Rua Alfredo de Souza Padilha, s/n, São Cristóvão,
Arcoverde-PE. CEP 56512-466
Fones: (87) 3821-1542 / 99609.8971 / 98131-8246
e-mail: empresasdobem@fundacaoterra.org.br

Fundação Terra - Maracanau
Rua Jairo Freire de Lima, 2055, Alto Alegre II
Maracanau-CE.CEP:61932-000
Fone: (85) 396-3600